

## EDITAL PGMEC 08/2020

# SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES DOUTORADO 2020/3

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PGMec), no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições ao processo para admissão de novos alunos regulares para o curso de doutorado no terceiro trimestre letivo de 2020, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste edital.

### **1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO:**

- 1) Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos
- 2) Manufatura

### **2 - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE DOUTORADO:**

- 1) CFD, Propulsão e Aerodinâmica de Foguetes
- 2) Engenharia de Materiais e Fabricação
- 3) Engenharia de Produto e Acústica
- 4) Engenharia de Superfícies
- 5) Fenômenos de Transporte e Engenharia Térmica
- 6) Mecânica dos Sólidos e Vibrações

### **3 - PÚBLICO-ALVO:**

Mestres em cursos de engenharia, física, matemática, química, computação/informática e estatística. Inscrições de candidatos das demais áreas de conhecimento serão tratadas pela comissão de seleção, mediante solicitação formal, justificada e documentada.

### **4 - PRAZO PARA INSCRIÇÃO:**

De 14 de agosto a 4 de setembro de 2020.

### **5 - FORMA DE INSCRIÇÃO:**

Acesso eletrônico através do link <https://bit.ly/3iDvVmx>.

### **6 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

Recolhimento através de GRU conforme orientações no link <http://migre.me/uxXRE>.

### **7 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (digitalizados)**

- 1) Foto atual, em tamanho 3x3 ou 4x4;
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no CPF junto à Receita Federal do Brasil
- 3) Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro).
- 4) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (incluir junto com a cópia do RG/RNE e CPF no campo "Documentos Pessoais" constante do processo eletrônico de inscrição).
- 5) Cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de curso de graduação.
- 6) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 7) Cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de curso de mestrado.
- 8) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.
- 9) Comprovante de créditos obtidos em disciplinas isoladas (incluir no campo "Comprovante de Documentação" constante do processo eletrônico de inscrição).
- 10) Comprovante de suficiência em língua inglesa, se pertinente (prova de exame, curso completo de inglês ou curso de inglês de, no mínimo, 200 horas).
- 11) Certificado de proficiência em língua portuguesa (para estrangeiros).
- 12) Currículo do modelo CNPq da Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), documentado com comprovantes, com certificação datada pelo autor a partir de agosto de 2020.
- 13) Comprovantes de publicação de artigos científicos em periódicos e anais de congressos, publicados até agosto de 2020.
- 14) Carta de apresentação pessoal e de ciência dos termos do presente edital (documento em folha A4 descrevendo a sua motivação para fazer o curso de doutorado em engenharia mecânica, seu interesse em

pesquisa e outras informações que julgue relevantes, além de expressar sua ciência dos termos do presente edital, com local e data, nome e assinatura).

- 15) Pré-projeto de pesquisa da tese de doutorado (documento em folha A4 contendo título e resumo da proposta de tese de doutorado que pretende desenvolver, com local e data, nome e assinatura).
- 16) Formulário de solicitação de bolsa (se pertinente).
- 17) Formulário de pontuação, conforme documento “Critérios de seleção do Doutorado”, que deve ser preenchido e assinado professor indicado como orientador acadêmico.
- 18) Carta de intenção e aceite de orientação emitida por um professor credenciado no programa.
- 19) GRU e comprovante do pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.
- 20) Declaração de anuência e liberação de carga horária para cursar o doutorado, emitida pela empresa ou instituição onde trabalha (se pertinente).
- 21) 2 (duas) cartas de recomendação (modelo PGMec) preenchidas e enviadas diretamente para o e-mail do programa (pgmec@ufpr.br) por professores de ensino superior com grau de doutor ou equivalente, sendo uma delas preenchida, preferencialmente, pelo seu orientador de mestrado.

Todos os candidatos admitidos deverão apresentar, no ato da matrícula assim que as atividades presenciais do Programa retornarem, os documentos originais 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do subitem 7.1 para certificação pela secretaria.

No caso de candidatos do exterior, os documentos originais 6, 8, 14 e 15 do subitem 7.1 devem ser apresentados em português ou inglês. Se isso não for possível, anexar os documentos originais junto com a tradução em português.

Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento da inscrição no curso. Não serão aceitas inscrições de ex-alunos desligados do PGMec a partir de 2020/1 ou com registro de reprovação em disciplina isolada de qualquer período letivo.

As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja identificada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

## **8 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo do PGMec, designada por portaria específica, levando-se em consideração os documentos apresentados no ato de inscrição e, a critério da comissão, uma eventual entrevista individual do candidato.

A publicação dos resultados será disponibilizada na *homepage* do programa, após homologação pelo seu Colegiado.

## **9 - BOLSAS DE ESTUDO:**

Os candidatos aprovados no processo seletivo que manifestarem interesse em receber bolsa de estudo estarão automaticamente inscritos no processo de seleção de bolsas de estudo.

O resultado final, a ser apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, de acordo com o estabelecido na Resolução PGMec 2/2018, indicará a classificação dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, em cada núcleo de representação do programa. No resultado unificado, constarão os nomes dos alunos admitidos em 2020/3 e dos alunos já admitidos anteriormente no programa que se candidatarem no processo específico de seleção de bolsas.

As bolsas de estudos disponíveis serão concedidas de acordo com a classificação geral dos candidatos inscritos, alunos novos e veteranos, com a disponibilidade de bolsas gerenciadas pelo PGMec no período e com os critérios estabelecidos na Resolução 2/2018.

## **10 - RESULTADO:**

**Até o dia 14 de setembro de 2020** a coordenação do PGMec divulgará os resultados através de sua *homepage*, incluindo instruções para a matrícula dos candidatos aprovados.

Os candidatos aprovados serão automaticamente registrados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-SIGA da UFPR e receberão correspondência eletrônica com login/senha de acesso ao sistema.

## **11 - PROCEDIMENTO RECOMENDADO PARA DEFINIR O ORIENTADOR:**

- 1) Acessar [www.prppg.ufpr.br/pgmec](http://www.prppg.ufpr.br/pgmec), barra de menu Docentes > Docentes credenciados.
- 2) Acessar o *hiperlink* de cada docente da linha de pesquisa de interesse. Ver o currículo do docente, seus trabalhos publicados, temas disponíveis para orientação e outros.
- 3) Contatar e/ou agendar reunião com os docentes que gostaria de ter como orientador.

## **12 - REQUISITOS PRINCIPAIS PARA OBTER O GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA MECÂNICA:**

- 1) Nos primeiros dois anos no curso (seis períodos letivos), obter, no mínimo, 36 créditos em disciplinas, sendo 9 em disciplinas de Formação Geral e 27 em disciplinas Específicas da Área de Concentração.
- 2) Até o final do segundo ano no curso, ter sido aprovado na defesa do Projeto de Tese.
- 3) Em, no máximo, quatro anos, ter sido aprovado na sessão pública de defesa da tese.
- 4) Ser aprovado em exame de suficiência ou ter validado a suficiência em língua inglesa.
- 5) Apresentar pelo menos um artigo completo sobre a tese, conjuntamente com o orientador acadêmico, em evento científico considerado relevante para a área de conhecimento, como indicado em resolução específica do Programa, e obter aceitação de pelo menos artigo completo sobre a sua tese, escrito conjuntamente com o orientador acadêmico, para publicação em periódico elencado nos estratos Qualis/CAPES A1 ou A2.

## **13 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

As critérios de seleção para admissão de novos alunos no programa estão estabelecidos em formulário próprio disponível em [www.prppg.ufpr.br/pgmec](http://www.prppg.ufpr.br/pgmec), barra de menu Processo Seletivo > Doutorado > Critérios de Seleção de Doutorado.

## **14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

As normas que regem o curso de doutorado do PGMec são:

- 1) Resolução PGMec 2/2019 (regimento do programa);
- 2) Resolução PGMec 2/2018 (normas sobre concessão e manutenção de bolsas de estudo);
- 3) Resolução 32/17-CEPE (normas gerais únicas da UFPR para cursos de mestrado e doutorado).

As normas podem ser obtidas em [www.prppg.ufpr.br/pgmec](http://www.prppg.ufpr.br/pgmec), barra de menu Início > Legislação.

Todos os editais e formulários referentes ao Processo Seletivo 2020/3 estão disponíveis em [www.prppg.ufpr.br/pgmec](http://www.prppg.ufpr.br/pgmec), na barra de menu Processo Seletivo > Doutorado.

## **15 - OBSERVAÇÕES:**

- 1) O curso é gratuito.
- 2) As disciplinas são lecionadas no período diurno. Os horários dependem de cada disciplina e professor.
- 3) A coordenadora e o secretário do PGMec estão à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Casos omissos serão resolvidos, quando aplicável, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PGMec.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria José Jerônimo de Santana Ponte  
Coordenadora do PGMec